



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0949, DE 11 DE AGOSTO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022004660;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 260/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **MARCOS SAMPAIO RANK**, Matrícula nº. 246377, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses a partir do dia 1º de julho de 2.022 ao dia 1º de julho de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal